



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 09 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 704

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Atas de registro de preço	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 09 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 704

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.458/2022, DE 07/04/2022

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a **SRA. ALESSANDRA FEIJO COLMAN**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 238010211**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 23ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **07 (sete)** dias do mês de Abril de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.459/2022, DE 07/04/2022

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a **SRA. JOSIANE APARECIDA RODELA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 77721223**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 24ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **07 (sete)** dias do mês de Abril de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.460/2022, DE 07/04/2022

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 09 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 704

Página 3 de 6

Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a **SRA. GISELE APARECIDA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 522157415**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 25ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **07 (sete)** dias do mês de Abril de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.461/2022, DE 07/04/2022

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a **SRA. MICHELE BONO TKATECENKO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 5.771.429-8**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 26ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **07 (sete)** dias do mês de Abril de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS.....para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que observando a ordenação numérica das Portarias, ano base 2021, constatamos a ausência da **PORTARIA Nº. 12/2021**, restando claro que referido número não foi utilizado para tal fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Portaria com a referida numeração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 09 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 704

Página 4 de 6

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente **"DECLARAÇÃO"**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Rosana - SP, aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de junho de 2021.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

- 1) ALESANDRA AP. PEREIRA GARCIA CORONEL**
CPF nº. 138.179.168-92
- 2) JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO**
CPF nº. 117.534.468-05

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS.....para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que observando a ordenação numérica das Portarias, ano base 2020, constatamos a ausência da **PORTARIA Nº. 18/2020**, restando claro que referido número não foi utilizado para tal fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Portaria com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente **"DECLARAÇÃO"**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Rosana - SP, aos **09 (nove)** dias do mês de janeiro de 2020.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

- 1) ALESANDRA AP. PEREIRA GARCIA CORONEL**
CPF nº. 138.179.168-92
- 2) JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO**
CPF nº. 117.534.468-05

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS.....para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que observando a ordenação numérica das Portarias, ano base 2020, constatamos a ausência da **PORTARIA Nº. 26/2020**, restando claro que referido número não foi utilizado para tal fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Portaria com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente **"DECLARAÇÃO"**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de janeiro de 2020.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

- 1) ALESANDRA AP. PEREIRA GARCIA CORONEL**
CPF nº. 138.179.168-92
- 2) JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO**
CPF nº. 117.534.468-05

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS.....para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que observando a ordenação numérica das Portarias, ano base 2020, constatamos a ausência da **PORTARIA Nº. 27/2020**, restando claro que referido número não foi utilizado para tal fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Portaria com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente **"DECLARAÇÃO"**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de janeiro de 2020.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

- 1) ALESANDRA AP. PEREIRA GARCIA CORONEL**
CPF nº. 138.179.168-92
- 2) JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO**
CPF nº. 117.534.468-05

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS.....para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que observando a ordenação numérica das Portarias, ano base 2020, constatamos a ausência da **PORTARIA Nº. 28/2020**, restando claro que referido número não foi utilizado para tal fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Portaria com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente **"DECLARAÇÃO"**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de janeiro de 2020.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

- 1) ALESANDRA AP. PEREIRA GARCIA CORONEL**
CPF nº. 138.179.168-92
- 2) JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 09 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 704

Página 5 de 6

CPF nº. 117.534.468-05

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0034/2022 - Pregão (Presencial) nº 016/2022.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de lanches frios, bebida pronta de leite com achocolatado e bebida pronta de café, aos pacientes transportados pela Municipalidade até Presidente Prudente/SP, pelo período até 12 meses, com entrega parcelada, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **06/04/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - CELMA FAGUNDES DA SILVA 29532156895, conforme segue: lote 01 - R\$ 249.191,31. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 08 de abril de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9049/2022

Processo nº 0030/2022 - Pregão (Presencial) nº 015/2022.

Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos industriais e doméstico, para atender as diversas secretarias da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0030/2022 - Pregão (Presencial) nº 015/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES, conforme segue: item 04 - R\$ 173,00; item 23 - R\$ 422,50; item 29 - R\$ 170,00; item 41 - R\$ 602,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial

<https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 08/04/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9050/2022

Processo nº 0030/2022 - Pregão (Presencial) nº 015/2022.

Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos industriais e doméstico, para atender as diversas secretarias da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0030/2022 - Pregão (Presencial) nº 015/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): FILIPPE MOISÉS GARCIA EIRELI, conforme segue: item 09 - R\$ 2.710,00; item 11 - R\$ 1.385,00; item 12 - R\$ 1.655,00; item 13 - R\$ 1.267,00; item 48 - R\$ 1.799,00; item 49 - R\$ 1.999,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 08/04/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9051/2022

Processo nº 0030/2022 - Pregão (Presencial) nº 015/2022.

Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos industriais e doméstico, para atender as diversas secretarias da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 09 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 704

Página 6 de 6

de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0030/2022 - Pregão (Presencial) nº 015/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, conforme segue: item 31 - R\$ 509,50; item 36 - R\$ 3.244,00; item 37 - R\$ 492,00; item 45 - R\$ 778,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 08/04/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....